



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 048/2025.

Fundão/ES, 20 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Fundão - ES

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou o **as Indicações nº 049 a 064/2025**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 05.2/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de Criação de vagas para Cuidador da Educação Infantil e Especial nas escolas do Município de Fundão - ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CUIDADOR DA EDUCAÇÃO AEE (INFANTIL E ESPECIAL) NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A função do cuidador escolar é realmente essencial para garantir que alunos com deficiência, seja física, intelectual ou com transtornos específicos, possam se adaptar melhor ao ambiente escolar e receber o suporte necessário para o seu aprendizado. A demanda tem aumentado, mas muitas vezes a falta de professores especializados dificulta esse apoio. Criar mais vagas para cuidadores especializados ajudaria não só no desenvolvimento dos alunos, mas também em promover um ambiente mais inclusivo e igualitário.

Com um suporte individualizado, esses alunos poderiam ter uma aprendizagem mais personalizada, o que faz toda a diferença para seu progresso acadêmico e emocional. Além disso, a presença de cuidadores em sala de aula poderia ajudar os professores a focarem mais no conteúdo enquanto o cuidador lida com as necessidades específicas dos alunos. Isso pode fazer com que todos os estudantes se sintam mais integrados e valorizados no processo educacional.

A falta de profissionais especializados ainda é um grande desafio, e aumentar o número de cuidadores pode ser um passo fundamental para a inclusão e melhoria da qualidade do ensino.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 26 de Fevereiro de 2025.



VILCIMAR CORREA

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370032003350034005A005-06520641005
controle 200P21200206 e 206Liquidação final de Orlane P Chaves Brasil CP-Brazil

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°. 055 /2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de um transporte escolar que atendesse a Escola Maria da Paz Pimentel no Distrito de Timbuí- Fundação/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE UM TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDESSE A ESCOLA MARIA DA PAZ PIMENTEL NO DISTRITO DE TIMBUI EM FUNDAÇÃO/ES.**

A População do Município de Fundão, pais ou responsáveis, pedem a urgência necessidade do transporte escolar para os alunos que estudam na escola Maria da Paz Pimentel no Distrito de Timbuí em Fundão/ES. Relatam a dificuldade financeira de pagar o transporte particular para levar as crianças para o ensino, pois não há um transporte público para atender os alunos que estudam nesta escola citada a cima. Diante disso, solicito que sejam alocados recursos necessários para a execução deste transporte escolar para atender todas as crianças com proteção e segurança.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 12 de Março de 2025.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO PODE**)

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 059 /2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, a Polícia Militar para retirar os veículos que ficam estacionados encima das calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), atrapalhando/obstruindo a passagem das pessoas que ali transitam".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrêgia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, a Polícia Militar para retirar os veículos que ficam estacionados encima das calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), obstruindo e atrapalhando a passagem dos pedestres.**

Após denúncias de moradores, estive *in loco* e verifiquei que em vários trechos da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), as calçadas estão obstruídas em razão de veículos estacionados irregularmente, impedindo a passagem dos pedestres.

Em várias oportunidades pude observar que as pessoas têm que se aventurarem em transitar na via (pista de rolamento) correndo o risco de serem atropeladas, em virtude de irresponsabilidades de certos motoristas que estacionam seus veículos encima das calçadas, o que é passivo de multas e de terem seus automóveis quinchados.

No referido trecho transitam diariamente pessoas jovens, idosas e crianças. Desta-forma, os pedestres estão correndo sério risco de serem atropeladas.

Que a presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo que acione, urgentemente, a Polícia Militar para retirar os veículos que ficam estacionados encima das calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), obstruindo e atrapalhando a passagem dos pedestres.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de março de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 060 /2025

"Indica ao Poder Executivo que acione, urgente, a empresa EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, para implantação de extensão de rede de iluminação até o final da Rua Guarapari, também conhecida como Rua Evilásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande". -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgente, a empresa EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, para implantação de extensão de rede de iluminação até o final da Rua Guarapari, também conhecida como Rua Evilásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande.**

Após denúncias de moradores estive *in loco* e verifiquei que, no período noturno, os moradores do final da Rua Guarapari, também conhecida como Rua Eviásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande, ficam numa escuridão total devido à falta de iluminação, o que coloca as pessoas em risco de sofrer assaltos e outros crimes.

Considerando que no citado trecho tem um elevado número de moradores, a extensão de rede de iluminação promoverá maior qualidade de vida dessas famílias, com reflexos na sensação de segurança e até mesmo na prevenção de crimes e acidentes/atropelamentos.

Destarte, a presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo, que acione, urgente, a empresa EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, para implantação de extensão de rede de iluminação até o final da Rua Guarápari, também conhecida como Rua Evilásio Corrêa, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Praia Grande.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de março de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 061 /2025.

"Indica ao Poder Executivo que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade para que faça reparos/consertos nas calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade para que faça reparos/consertos nas calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa.***

Após denúncias de moradores, estive *in loco* e verifiquei que em vários trechos as calçadas da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa, estão danificadas pelas enchentes e pelo desgaste natural do tempo, necessitando de reparos/consertos urgentes.

No referido trecho transitam diariamente pessoas jovens, idosas e crianças. Desta forma, os consertos ora pleiteados visam prevenir acidentes (quedas).

Que a presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo que acione, urgente, o setor competente da municipalidade para que faça reparos/consertos nas calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio) - que liga Fundão a Santa Teresa.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de março de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES



[illegible]

